



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2015**

Por 08 votos a favor,

— votos contra

e — abstenção(s).

Paraty, 03 / 10 / 2015

Presidência

Ata da **TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Paraty.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze (2015) no Salão Nobre da Câmara Municipal de Paraty, localizada à Rua Dr. Samuel Costa, nº 23/25, realizou-se às 17 horas, a **TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**, presidida pelo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, e por mim, secretariado, Vereador Celso Luiz Vieira Coelho, 1º Secretário, ocupando a segunda secretaria, o Vereador Valceni Teixeira da Silva. Pelo livro de presenças, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL, VALCENI DA SILVA TEIXEIRA, CELSO LUIZ VIEIRA COELHO, FERNANDO PEDRO LOURO, RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO, JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA**. O Vereador Celso Luiz Vieira Coelho fez a leitura do versículo da Bíblia, quando foi lido o Salmo 23, Versículo 1. **ORDEM DO DIA: Leitura, discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 034/15**, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. O Vereador Celso Luiz Vieira Coelho pediu para que esse projeto seja votado em primeira e segunda votação. (aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação). Não havendo vereadores inscritos o Senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Vereador Celso Luiz Vieira Coelho – 1º Secretário, lavrei a presente ata que será assinada depois de lida e aprovada pelo Presidente e Secretários.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2015.

  
PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO

  
2º SECRETÁRIO